



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

TORNA SEM EFEITO

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021) exclui do MG nº 227 de 05/11/2022 e tornar sem efeito, a habilitação da Check-Up Laboratório de Análises Clínicas Ltda – Edital 01/2022 – 9ª RPM – Uberlândia. Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União. Data: 08/11/2022

2 cm -08 1711292 - 1